



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO-ES

EDITAL Nº 029/2008

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E TENDO EM VISTA O EDITAL 01/2006, E SUAS ALTERAÇÕES:

FAZ SABER, que os candidatos que se inscreveram na condição de Deficientes foram avaliados por Integrantes da Equipe Multiprofissional, formados por Servidores desta Corregedoria e médicos Peritos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, e, de acordo com os pareceres emitidos pela referida equipe, os candidatos André Arruda Lobato Rodrigues Carmo, Roberto Forner Junior, Rodrigo Reis Cyrino, Deividny Mccartney Beling Antunes, Ana Paula Almeida Quintiliano, Juliano de Salles e Fabrício Brandão Coelho Vieira preenchem os critérios para serem enquadrados como Pessoas Portadoras de Deficiência, e que os candidatos Alexandre Magno Cola e Thereza Rosa de Lima, não preenchem os critérios.

FAZ SABER, ainda, que em atendimento ao item 07 do Edital 01/2006 e suas alterações, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação aqui mencionada, à Comissão Examinadora do Concurso.

Vitória, 23 de junho de 2008.

**DES. ROMULO TADDEI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO**